

ATA DE 10/02/2017

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de fevereiro de dois mil e dezassete***

***Ata 03***

**A**os dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.170.844,90 €” (três milhões, cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa centimos), dos quais “3.122.924,73€” (três milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro euros e setenta e três centimos), são de Dotações Orçamentais e “47.920,17 €” (quarenta e sete mil, novecentos e vinte euros e dezassete centimos) de Dotações não Orçamentais.--

***4 – Ratificação de despachos -----***

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -

***5 - Revisão aos documentos previsionais -----***

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 139.000,00 € (cento e trinta e nove mil euros) e uma diminuição de 14.000,00 € (catorze mil euros), a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita,

com um aumento de 134.105,00 € (cento e trinta e quatro mil cento e cinco euros) e uma diminuição de 9.105,00 € (nove mil cento e cinco euros), a 1ª Revisão ao Plano de Atividades, no valor de 112.000,00 € (cento e doze mil euros), e a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 8.000,00 € (oito mil euros).-----

--- A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 - Alteração ao mapa de pessoal-----**

--- Foi presente, de acordo com o artigo 29.º e 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, a Estrutura de Mapa de Pessoal, a caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2017.-----

--- Analisados os referidos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a estrutura de Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2017 e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, de acordo com alínea o) ponto 1 do artº.25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **7 – Protocolo de colaboração no âmbito do Parque Natural do Tejo Internacional --**

--- O Sr. Presidente apresentou a minuta de Protocolo de Colaboração para a concretização do “Projeto Piloto de Gestão Participada no Parque Natural do Tejo Internacional”, que se anexa, que tem o propósito de consolidar e estabelecer as bases para a implementação de um modelo de gestão participativa, partilhada e articulada do Parque Natural do Tejo Internacional. Explicou que, com esta iniciativa a administração central pretende que a gestão das áreas protegidas seja um processo mais participado pelas entidades que têm responsabilidades no respetivo território, envolvendo não só as autarquias como a academia, neste caso o politécnico e ainda as entidades não-governamentais na área do ambiente. É uma iniciativa com muito mérito e que constitui uma oportunidade de, numa área importante do território, incorporar a visão dos municípios sobre a gestão destes territórios e possibilitar o equilíbrio entre a salvaguarda e preservação do património e a atividade humana a desenvolver. As autarquias nomeiam um representante para a direção do órgão de gestão.-----

ATA DE 10/02/2017

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento apresentado.-----

**8 - Contrato de comodato - MEO -----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.--

**9 - Candidaturas IEFP – Contratos de Emprego Inserção +-----**

--- Foi presente a informação n.º 004/2017, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, para inserção de pessoas desempregadas que propõe a Candidatura a um Contrato Emprego Inserção + e dois Contrato Emprego Inserção +-Portadores de deficiência, para a área da Jardinagem, pelo período de 12 meses.-----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas.-----

**10 - Pedido de autorização para realização de manifestação desportiva (corrida de montanha) -----**

--- Foi presente um requerimento em nome da empresa Horizontes Atividades Turístico Desportivas, Lda., contribuinte n.º. 504 192 833, com sede na Rua das Vinhas, n.º.14, Monte Trigo, em Montes da Senhora, no qual solicita autorização para realizar uma atividade desportiva - corrida de montanha - designada “Trai Run”, no próximo dia 11 de fevereiro, conforme itinerário que junta. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização da referida atividade desportiva, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada.-----

--- Deverão, ainda, ser respeitados os condicionalismos constantes dos Pareceres emitidos pela GNR e pelo ICNF, do qual a referida empresa deverá ser notificada.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**11 - Pedido de isenção do pagamento de taxas (Renovação da licença de ocupação da via pública com tubos subterrâneos -----**

--- O Sr. Presidente apresentou um pedido da NOS Comunicações S.A, NIPC

502604751, com sede em Rua Ator António Silva, n.º 9, Campo Grande, Lisboa, que solicita a renovação do Alvará nº 12/2016 referente à ocupação da via pública com tubos subterrâneos. A empresa solicita ainda a isenção das taxas devidas pela ocupação da via pública com vista à realização dos trabalhos, que se estimam em €75.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos apresentados, isentando a requerente das taxas devidas à semelhança de decisões anteriores.-----

### **12 -Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais -----**

---Foi presente a informação n.º 007/2017 do Serviço de Ação Social que refere da atribuição de um subsídio, aprovado em reunião do executivo de 16/12/2016, ao abrigo do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, pela aquisição de uma casa destinada a habitação própria. O art.º 6.º do referido regulamento estipula que os imóveis objeto deste apoio não podem ser alienados, arrendados ou cedidos a qualquer título, no decurso dos primeiros cinco anos. É do conhecimento dos serviços que o beneficiário efetuou um registo para constituição de uma unidade de alojamento local para a mesma habitação. Deste modo o apoio atribuído deixa de ter enquadramento no Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.-----

--- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e atendendo a que os motivos que fundamentaram a atribuição do subsídio, presumivelmente, deixaram de existir, pelo que se regista a intenção de revogar a atribuição em causa, nos termos dos art.º 165.º, 167.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo notificar-se o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do referido Código, para que em sede de audiência prévia, se pronuncie sobre o assunto em causa.

### **13 – Subsídios -----**

**13.1-** Foi presente a informação n.º 05/2017 do Serviço de Ação Social, que refere a realização do desfile de Carnaval, a realizar no próximo dia 26 de fevereiro e propõe, à semelhança de anos anteriores, a atribuição de um incentivo, no valor de 150€, às associações participantes. À presente data encontrava-se disponível na rubrica 0102/040701, 2013/A/1a quantia de 44.460€-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 150€ a

ATA DE 10/02/2017

cada associação/entidade participante.-----

**13.2-** O Sr. Presidente apresentou um ofício do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão em que solicita a antecipação da totalidade das verbas previstas no protocolo por forma a proporcionar um encaixe de tesouraria, necessário para o pagamento de vencimentos e a fornecedores, evitando o recurso a empréstimos a instituições bancárias, situação provocada pela falta de transferência de verbas do POSEUR 2020, alocadas ao programa do Contrato Local de Desenvolvimento Social.-----

--- Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação do pagamento integral do protocolo celebrado com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão.-----

--- A deliberação foi tomada na ausência do Vice-presidente José Manuel Alves que se ausentou da sala durante a análise e aprovação do presente ponto.-----

#### **14 – Informações**-----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

**a)** das prestações de serviços contratadas no período de 1 de janeiro a 9 de fevereiro do corrente ano, para conhecimento do órgão executivo, em cumprimento do disposto no nº.4 do artigo 49.º da Lei 42/2016 de 28 de dezembro;-----

**b)** os pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 138.399,04 €.-----

--- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia do seguinte documento: Protocolo de Colaboração para a concretização do “Projeto Piloto de Gestão Participada no Parque Natural do Tejo Internacional”. -----

---

**Encerramento**

---